

Procurador Geral da Província de Pernambuco 1872

Mulheres
Ilmo. Sr. Senhor Presidente das Cortes Gerais



94
814

Representação às V. Exas.
mulheres das Pórcos, cujo seachão nas Casdeias desta
Cid. e No Castelo, elcomo forão transferidos da torre
de S. Julião da Barra, pelos seus multos alontei-
dos Nas Comp.^{as} donde as dottas Supp.^{tas} Rogão,
a Inatta Piedade, que a dorna, o bom Coração,
de V. Ex. seja por bem demandar, que os ditas
Pezos, Maridos da Supp.^{tas} sejam Abolvidos,
do Crime, de que falcarn.^{te} forão. Arquidos, visto
a innocencia dos Dittos Pezos, donde há bastan-
tes Provas, de que se mostram, que o crime, dos
Dittos Pezos, foi, unicam.^{te} a sua innocencia,
e grande egnorancia, pela sua Grande Necessi-
dade, para poder sus besestir as suas familias,
São estes os moctivos, e Pzcoens, que os eudio:
aba hir, em Similhante das Graças, Pa decendo,
estas das Graças familias, aimenço tempo,
estando Reduzidas Na maior indigencia
do mundo, Expostas as dittas Supp.^{tas} a todos
os Horrores de fome, e Nam. Completa, Necessida-
des, nestes tr.^{os} // Lamentão, as suas das Graças
chum tao e Lutra, e luminado Governo, =

Quo cum magis. 21 de julho 1872

Mulheres
Ilmo. Exmo. Senhor Presidente das Cortes Gerais



94
814

Representação, a V. Exa.
mulheres dos Pócos, cujo seachão nas Casdeias desta
Cid. e No Castelo, e como foram transferidos da torre
de S. Julião da Barra, pelos seus muitos abontei-
dos Nas Comp.^{as} donde, as ditas Supp.^{tas} Rogão,
a Inatta Piedade, que a dorna, o bom Coração,
de V. Exa. Seja por bem demandar, que os ditos
Pócos, Maridos da Supp.^{tas} Sejam, Abolvidos,
do Crime, de que falcarn.^{te} foram. Arquidos, visto
a inocencia dos Ditos Pócos, donde há bastan-
tes Provas, de que se mostrão, que o crime dos
Ditos Pócos, foi, unicamente a sua inocencia,
e grande egnorancia, pela sua Grande Necessi-
dade, para poder sus besestir as suas familias,
São estes os motivos, e Rercoens, que os eludio:
aba hir, em Similhante des Graça, Pa decendo,
estas des Graçadas familias, áimenço, tempo,
estando Reduzidas Na maior indigencia
do mundo, Expostas as ditas Supp.^{tas} a todos
os Horrores de fome, e Nam. Completa, Necessida-
des, e nestes tr.^{as} // Lamentão, as suas des Graças,
a hum tão e Lustre, e luminado Governo, =

Em que os Céos nos de Parou, Pois as ditas
Supp^{tas} não tem m^o que chamar a suas grandes
Miserias, em que se achão Reduzidas. Pois já
h^á ainfenito tempo, em q^e estes tristes edes-
Goçados Preços estão fazendo, em huas cons-
ternadas Píxeens, sendo as ditas Supp^{tas}
excessivas Provas, em que Sua Mg^{de} lhe predou
e lhe dicera, a Supp^{tas} q^e fozem Com Deos q^e
seus Maridos Havião de Sahir Para a Pena,
enão só sua Mg^{de} Como, as Cortes Geraes,
Pois não h^á bem, que estas Miraveis, sem-
ter, do que se Oathão; Andem, todos os dias
em Livram^{to} de seus Maridos, huá Vez para
Caza do Menistro, de Caza, do Menistro,
Para Caza do Escrivão, e do escrivão, para
o betoad, desculpando ce huão Com outros,
Nada de si dem, as ditas Supp^{tas} justi-
ca, de seus Maridos, isto chama o Céos.
Justica, Pois para Castigo, de seus ma-
ridos, bem, Castigados estão, enestas cir-
cunstanças,

Rogo, a V^{ra} Ex^{ca}, para que, haja demandar,
que a Justica dos Ditos Preros, seja decedida,
Pois as Supp^{tas} Nao tem mais que recorrer
a V^{ra} Ex^{ca}, pois, para tristeza e consternação destas
infelizes Supp^{tas}, por causa das Piroens
desseus Maridos, Nao tem maior Partes das di-
tas Supp^{tas} caras onde abster, com os seus fi-
lhos, emuitas, dellas Andando Pijadas,
estando precepitadas, am^{ta} Poena, e como
ja acontece, a Duas, Segundas V^{ra} Ex^{ca},
e Nao ja Nao tem m^{do} que se possa valer,
Vao Humildem^{te} estas infelizes Supp^{tas},
os per^{do} de V^{ra} Ex^{ca}, para que, nao tanto, que,
se lembre dellas, Mas, q^e se lembra, dos
seus filhos, innocentes, pois ficam Rogan-
do abceos, hum feliz annuncio, em que
Espero, de V^{ra} Ex^{ca}, para Nao de ferir, segund^o,
oque as ditas Supp^{tas} Suplicao.

Lisboa 11 de Junho.
de 1822

E. P. M.

94

Cx 14



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR